



MUNICIPIO DE PRANCHITA

LEI Nº 282/93

DATA: 14.12.93

SUMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pranchita, para o período de 1994 à 1997.

A Câmara Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º : O Plano Plurianual do Município de Pranchita, para o período de 1994 a 1997, constituído pelos Anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Artigo 2º : A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária.

Artigo 3º : O Poder Executivo estabelecerá as metas para o Orçamento Programa, podendo aumentá-las ou diminuí-las, a fim de compatibilizar a despesa com a receita estimada em cada exercício.

Artigo 4º : Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1993.


GAUDIR FEROLDI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PRANCHITA

PLANO PLURIANUAL - PERIODO DE 1994 A 1997

ANEXO A LEI Nº 252/93

PROGRAMAS	OBJETIVOS	METAS
01- PROCESSO LEGISLATIVO		
01.01- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	- Dotar a Câmara de móveis e equipamentos no sentido de melhorar as condições de trabalho no Legislativo.	- Quadriênios.
03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.01- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	- Equipar as várias unidades administrativas, com móveis e equipamentos para suprir as necessidades e o melhor desempenho dos trabalhos.	- Quadriênios.
03.02- Ampliação do Sistema de Computação.	- Modernizar os serviços de controles, ampliando e agilizando informações, nos diversos setores da administração, assegurando maior confiança nos dados.	- 1994 e 1995.
03.03- Amortização da Dívida Pública.	- Pagamento das precatórias judiciais, amortização de financiamentos diversos e encargos sociais.	- Quadriênios.
03.04- Reestruturação Administrativa.	- Dotar a prefeitura, de meios mais modernos, eficientes e econômicos, através de uma nova organização na prestação de serviços a coletividade.	- Quadriênios.
03.05- Aquisição de Veículos.	- Dotar as diversas unidades administrativas, dando condições de um melhor desenvolvimento nos seus trabalhos.	- Melhorar o desempenho e o atendimento à população.
04- AGRICULTURA		
04.01- Ampliação do Centro Municipal de Apoio ao Agricultor.	- Dotar o Centro de instalações e infraestrutura necessárias para incrementar os programas desenvolvidos, de apoio aos agricultores.	- Quadriênios.
04.02- Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente.	- Dotar o órgão com veículos, equipamentos e material permanente, necessários para um melhor desenvolvimento dos programas e do trabalho de atendimento aos agricultores.	- Quadriênios.
04.03- Incentivo a Hortifruti-granjeiros.	- Oferecer aos Produtores Rurais mais uma fonte alternativa de renda com Fruticultura e Horticultura.	- Produção de Mudas para distribuição aos agricultores e auxiliar na organização da venda dos produtos diretamente do produtor ao consumidor.



MUNICIPIO DE PRANCHITA

PROGRAMAS	OBJETIVOS	METAS
04.04- Incentivo a Piscicultura	- Alimento alternativo, aumentando a diversidade de alimentos a população, bem como, venda da produção excedente, melhorando as condições de vida, através de uma fonte alternativa de renda.	- Produção de alivinos para distribuição aos produtores, e construção de açúdes, aumentando a área de produção existente.
04.05- Incentivo a Ovinocultura	- Dar apoio ao Programa do Governo do Estado com repasse de ovelhas, bem como, despertar o interesse dos Pranchitenses para essa atividade.	- Comercialização de carne de ovelha e lã em convênio com OVINOPAR ou outras empresas conveniadas, bem como, industrialização da lã.
04.06- Incentivo a Apicultura.	- Criar associação dos apicultores do Município de Pranchita, visando o fortalecimento dos apicultores existentes	- Produção em escala, com comercialização via associação
04.07- Incentivo a Bovinocultura de Leite.	- Dar apoio e incentivo aos pecuaristas de leite visando a melhoria do Plantel (rebanho) leiteiro.	- Atender todos os produtores tecnificados com uso de inseminação artificial, estendendo o benefício a mais produtores.
04.08- Implantação de Reflorestamento Ciliar.	- Recompôr a mata a margens dos principais rios, sangas, fontes e córregos existentes no Município.	- Efetuar plantio de 200.000 mudas de árvores nativas e energéticas.
04.09- Ampliação do Viveiro Municipal.	- Produção de mudas para atender as necessidades dos produtores do município.	- Produção de 50.000 mudas por ano.
04.10- Desenvolver Incentivo ao Plantio de Erva-Mate.	- Cultura alternativa a ser implantada em áreas desocupadas ou em áreas mecanizadas.	- Atingir 200.000 mudas até 1997.
04.11- Programa de Recuperação de Solos.	- Recuperar a fertilidade do solo com a correção de acidez.	- Participar na distribuição de calcário.
04.12- Incrementar o Programa de Conservação de Solo e Água.	- Proteger o solo da ação das interperies e recuperação dos solos degradados.	- Proteger através de programa de microbacias, murunduns e readequação de estradas.
04.13- Incentivo a Pequenas Culturas.	- Oferecer aos pequenos produtores, sementes a base de troca, com vistas ao aumento da produtividade.	- Oferecer anualmente sementes selecionadas e auxílio de infraestrutura.
04.14- Incentivo a Eletrificação Rural.	- Incrementar o programa de eletrificação rural, através da elaboração de convênios com a COPEL para efetuar ligações do Clic-Rural, através do Projeto Mutirão, em propriedades rurais.	- Efetuar 500 ligações do Clic Rural, até 1997.
04.15- Construção de Abastecedores Comunitários.	- Oferecer segurança aos agricultores para aplicação de defensivos agrícolas, bem como, oferecer maior segurança para a não contaminação das fontes de água (sanga, córregos, rios, açúdes, etc.)	- Construção de 10 (dez) abastecedores por ano.



MUNICIPIO DE PRANCHITA

PROGRAMAS	OBJETIVOS	METAS
04.16- Construção de Casas Populares na Agricultura.	- Oferecer aos pequenos produtores, a possibilidade de construção de casas populares, na sua propriedade agrícola através do Projeto Mutirão, dando a eles melhores condições de vida, objetivando a fixação do homem no campo, evitando o êxodo rural.	- Construção de 200 (duzentas) casas até 1997.
04.17- Construção da Casa Familiar Rural.	- Proporcionar aos filhos dos agricultores a oportunidade de estudar técnicas e práticas agrícolas, através cursos que possibilitam o aluno estudar a teoria na escola e na semana seguinte, aplicar na prática, em sua propriedade.	- 1994 e 1995.
04.18- Promover Cursos, Palestras e Treinamentos.	- Trazer novos conhecimentos aos produtores oriundos da pesquisa oficial e que venha de encontro no aumento da produtividade.	- Anualmente, conforme ocorrência dos eventos.
04.19- Firmar Convênios.	- Firmar convênio com empresas, grupos, associações, visando desenvolver atividades em conjunto.	- Anualmente conforme interesse e viabilidade.
04.20- Incentivo ao Associativismo.	- Desenvolver em todo o município o espírito associativista e cooperativo entre os produtores para melhorar e fortalecer suas atividades e em determinados casos viabilizar o negócio dos produtores.	- Desenvolver de acordo com a aceitação dos produtores.
08- EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
08.01- Construção de Escolas Pré-Escolar.	- Oferecer assistência pedagógica, médico-odontológico e de lazer, às crianças de 04 à 06 anos de idade, através da frequência na Pré-Escola.	- Fortalecer a socialização da criança, seu desenvolvimento Bio-Psico-Motor, possibilitando a aquisição de conhecimentos e preservando sua saúde.
08.02- Construção de Creches.	- Proporcionar a opção de trabalho para as mães com família de baixa renda, auxiliando-as no desenvolvimento físico e social de seus filhos, bem como, o atendimento médico-odontológico e alimentar.	- Promover a assistência Médica-odontológica e alimentar.
08.03- Construção de Escolas de Ensino Fundamental.	- Oferecer oportunidade e condições de atendimento a crianças em idade escolar de frequentar regularmente a escola.	- Dar condições dignas de desenvolvimento às crianças em idade escolar proporcionando melhores condições aos educandos.



MUNICIPIO DE PRANCHITA

PROGRAMAS	OBJETIVOS	METAS
08.04- Aquisição de Veículos para Transporte Escolar.	- Transportar alunos da zona rural para a urbana, bem como os da zona rural que residem em locais de difícil acesso.	- Oportunizar ao aluno em idade escolar, de frequentar as aulas regularmente.
08.05- Ampliação e Reforma de Escolas.	- Dotar as escolas de melhores condições físicas para o atendimento de sua clientela escolar.	- Oferecer um atendimento mais condizente e humano aos educandos e oportunizar o recebimento de maior número de novas matrículas.
08.06- Aquisição de Equipamentos Audio Visuais.	- Promover ao educando aquisição de conhecimentos através de uma diversificação de atividades, melhorando o repasse de conteúdos básicos a serem desenvolvidos nas escolas municipais.	- Oportunizar aos alunos do Ensino Fundamental a vivenciar novas experiências através dos diferentes meios de apresentações visualizadas e aprimoradas.
08.07- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	- Dotar as escolas de mobiliário e equipamentos para o melhor desempenho das atividades escolares.	- Oferecer melhores condições de aprendizado aos educandos e de trabalho ao professor.
08.08- Implantação de Curso Profissionalizante.	- Promover cursos profissionalizantes.	- Preparar o indivíduo com qualificação para o auxílio nas atividades e habilitação para o mercado de trabalho.
08.09- Cursos de Capacitação de Docência.	- Capacitar os professores da rede municipal de ensino para suprir as deficiências existentes em todas as áreas do conhecimento.	- Suprir as dificuldades no conhecimento dos professores da rede municipal de ensino aprimorando os conteúdos programáticos para o auxílio do desenvolvimento integral do educando.
08.10- Adaptação e Reforma de Salas para Classe Especial.	- Dar ao educando, portador de deficiência, assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões.	- Garantir ao aluno portador de Deficiência Auditiva, Mental ou Visual, a permanência no ensino Fundamental
08.11- Construção de Quadras de Esportes Cobertas.	- Dar ao educando condições da prática da Educação Física, esportes e atividades culturais.	- Buscar um melhor atendimento ao aluno nas aulas de Educação Física para que estas sejam ministradas ininterruptamente.
08.12- Instalar Cursos Supletivos de 5ª a 8ª Séries e de 2º Graus.	- Proporcionar a todas as pessoas, que por motivos diversos não tiveram condições de frequentar o ensino fundamental e médio regular, o ingresso e aquisição do saber através do ensino supletivo.	- Dar oportunidade a todos quantos não puderam concluir o ensino fundamental e médio para que possam fazê-lo num curto espaço de tempo, sem limite de idade e sem frequência diária.

MUNICIPIO DE PRANCHITA

PROGRAMAS	OBJETIVOS	METAS
08.13- Construção da Casa da Cultura.	- Viabilizar a implantação do Arquivo Público, museus, cursos da Língua e Literatura, artes, criar espaços para espetáculos, shows e biblioteca Pública.	- Centralizar e atender a todos os eventos culturais e históricos do Município.
08.14- Aquisição de Equipamentos para Impressão Gráfica.	- Editar o Jornal da Cultura e publicações do interesse da Administração. - Publicar quaisquer relatórios, pesquisas e textos das diversas secretarias municipais.	- Divulgar a Cultura em função da Política Municipal. - Facilitar à população o conhecimento do andamento do serviço público municipal e da produção Artística, Literária e Científica da comunidade.
08.15- Aquisição e Reforma de Instrumentos Musicais.	- Proporcionar o ensino dos diversos instrumentos típicos de Bandas Musicais.	- Reabilitar a Banda Municipal
08.16- Construção de um Centro Esportivo e Cultural (Ginásio de Esportes)	- Atender a demanda de estudantes, jovens e adultos no sentido de ter um local adequado para a prática de atividades esportivas e culturais, tão necessárias para a saúde e integração social.	- Oportunizar um local adequado para a prática de esportes, aulas de educação física e atividades culturais.
08.17- Construção de Campos Comunitários de Futebol Suíço.	- Dar condições dessa prática desportiva em todo o Município para beneficiar todas as camadas da população.	- Construir vários campos de Futebol Suíço no Município.
08.18- Construção de Canchas Comunitárias de Bochas.	- Como é um esporte bem difundido no Município, criar condições para que todos pratiquem este esporte, principalmente a população mais adulta.	- Construir várias canchas de Bocha em todo o Município.
08.19- Auxílio para Associações Desportivas.	- Desenvolver programas para auxiliar as mais diversas entidades do município ligados ao desporto amador para realização de trabalho em conjunto.	- Manter as instituições esportivas municipais em funcionamento.
08.20- Ampliação e Equipamento da Biblioteca Pública.	- Dotar a Biblioteca Pública Municipal de maior acervo, equipamentos e materiais audio-visuais para melhor atender a população.	- Oportunizar à população e principalmente aos estudantes maiores recursos para o desenvolvimento de atividades culturais.
09- ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		
09.01- Extensão de Rede Elétrica no Perímetro Urbano.	- Iluminar as Ruas possibilitando às residências a ligação de energia elétrica	- Durante o período, nos perímetros urbanos da sede e interior.
09.02- Eletrificação Rural.	- Oferecer condições ao homem do campo ao benefício com o objetivo de sua fixação à propriedade rural.	- Firmar convênio junto a Copel para ligações de energia elétrica as propriedades rurais através do CLIC RURAL.



MUNICIPIO DE PRANCHITA

PROGRAMAS	OBJETIVOS	METAS
10- HABITAÇÃO E URBANISMO		
10.01- Construção de Casas Populares.	- Diminuir o déficit habitacional e proporcionar moradias para a população de baixa renda.	- 200 unidades em convênios com o Estado e a União, durante os 4 anos.
10.02- Pavimentação de Vias Urbanas.	- Melhorar as condições de trafegabilidade com pavimentação asfáltica e com pedras irregulares, no perímetro urbano.	- Pavimentação com asfalto nas principais ruas e avenidas da sede, e com pedras irregulares nas demais ruas da sede, bairros e interior.
10.03- Construção de Galerias de Águas Pluviais e Canalização de Rios.	- Desenvolver o controle da erosão urbana, melhorar o sistema de saneamento em todos os bairros e centro, e canalizar os rios e córregos que atravessam a cidade.	- Preservação e proteção do meio ambiente, principalmente dos rios, córregos e suas margens.
10.04- Construção de Passeios.	- Melhorar a trafegabilidade de pedestres no sentido de dar maior segurança no perímetro urbano.	- Construção de calçadas em todas as ruas pavimentadas, durante o período.
10.05- Reurbanização do Perímetro Urbano.	- Desenvolver projeto de reurbanização da cidade, dotá-la de obras de melhoramento, tais como: arborização, iluminação, sinalização, praças, jardins e readaptação das avenidas.	- Tornar a cidade atraente aos visitantes, com isso, revitalizando as atividades econômicas do município.
10.06- Aquisição de Veículos e Equipamentos.	- Ampliar e melhorar a coleta de lixo e a limpeza nos perímetros urbanos da sede e nos distritos do interior.	- Adquirir caminhões e equipamentos para o desenvolvimento desses serviços.
10.07- Aquisição de Terreno para Núcleos Habitacionais.	- Implantação de núcleos habitacionais para pessoas de baixa renda.	- Diminuir o déficit habitacional.
11- INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
11.01- Ampliação do Parque Industrial.	- Dotar o Parque Industrial de toda a infraestrutura necessária, tais como: construções de galpões, com redes de água, energia elétrica e telefone.	- Fomentar a industrialização, a geração de empregos, o retorno de impostos e o desenvolvimento econômico do Município, durante o período.
11.02- Aquisição de Imóveis.	- Adquirir outros imóveis, para implantação de indústrias, dotando-os de infraestrutura como: construção de galpões, arruamentos, redes de água, energia elétrica e telefone.	- Fomentar a industrialização, a geração de empregos, o retorno de impostos e o desenvolvimento econômico do Município, durante o período.
11.03- Construção da Incubadora Industrial.	- Construção da obra civil da incubadora industrial e dotá-la de toda a infraestrutura necessária.	- Oferecer condições das micro e pequenas empresas industriais do município se desenvolverem.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

PROGRAMAS	OBJETIVOS	METAS
11.04- Construção do Parque de Exposições.	- Incentivar a instalação de novas empresas industriais, comerciais, prestadoras de serviços, bem como, a produção animal e agrícola, objetivando o desenvolvimento de todas as unidades produtoras, de transformação e comercialização.	- Fomentar a industrialização, o comércio, a produção, a geração de empregos, o retorno de impostos e desenvolvimento econômico do Município.
11.05- Promover Cursos de Treinamentos e Capacitação.	- Proporcionar o treinamento, aperfeiçoamento e especialização da mão-de-obra local, melhorando desta forma, as condições de vida da população.	- Aproveitamento da demanda de mão-de-obra local, evitando o desemprego.
11.06- Aquisição de Imóveis.	- Aquisição de imóvel adequado para a implantação do Parque de Exposições, dotando-o de toda a infraestrutura necessária.	- O incentivo ao desenvolvimento econômico do Município
11.07- Construção de um Terminal Rodoviário.	- Construir um Terminal Rodoviário para atender a necessidade do Município ter um local adequado e próprio para o embarque e desembarque dos usuários do transporte coletivo de passageiros, bem como, oferecer melhores condições de atendimento a todos os usuários.	- 1994/1995.
13- SAÚDE E SANEAMENTO		
13.01- Ampliação do Centro de Saúde.	- Melhorar as condições de atendimento aos programas de Saúde Pública.	- 1994 e 1995.
13.02- Construção de Postos de Saúde.	- Descentralizar o atendimento médico e dos Programas de Saúde Pública.	- 1994/1996, nas comunidades do Interior e nos Bairros da Sede.
13.03- Aquisição de Ambulâncias	- Sanar o problema de transporte de pacientes e enfermos.	- 1994/1995.
13.04- Aquisição de Veículos.	- Efetivar o trabalho de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, e o desenvolvimento dos Programas de Saúde.	- 1994/1996.
13.05- Construção de Abatedouro Municipal.	- Implantação de serviço de inspeção sanitária em 100% da carne consumida no Município a fim de proporcionar à população acesso a alimentos sadios e de boa qualidade.	- Construção do abatedouro, 1994/1996.
13.06- Construção de Módulos Sanitários.	- Contribuir para a melhoria de qualidade de vida da população corrente, através do Programa do Governo do Estado de construção de módulos sanitários, para famílias correntes, reduzindo a possibilidade de contaminação relacionada a inexistência de instalação hidráulica	- Construção de 200 módulos durante os 4 anos.

MUNICIPIO DE PRANCHITA

PROGRAMAS	OBJETIVOS	METAS
	-sanitária domiciliar adequada.	
13.07- Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde.	- Melhorar o atendimento com a implantação de Programas de Saúde Pública, oferecendo melhor assistência à população carente.	- 1994/1997.
13.08- Aquisição de Equipamentos Audio-Visuais.	- Equipar o Centro de Saúde, o Setor de Odontologia, a Ação Social e a Vigilância Sanitária para educação em saúde.	- 1994 e 1995.
13.09- Construção de Micro-Sistemas de Abastecimento de Água.	- Sanar os problemas de falta de água no interior do Município, bem como, oferecendo à população água tratada e potável, evitando desta forma, os riscos de contaminação pelo consumo e uso de água contaminada.	- Perfuração de poços artesianos e instalação de aproximadamente 150 mil metros de rede de água, durante os 4 anos.
13.10- Construção de Rede de Esgoto Sanitário.	- Dar continuidade à construção da rede esgoto sanitário, na sede do município, concluindo os trabalhos o mais breve possível, para permitir a ligação aos usuários, melhorando desta forma, as condições sanitárias e de saúde pública.	- 1994/1995.
13.11- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	- Dotar as unidades de saúde, de equipamentos médicos e odontológicos, mobiliário e materiais permanentes, para o bom desempenho no desenvolvimento dos programas de saúde, oferecendo à população, melhores condições de saúde.	- 1994/1997.
13.12- Incentivo e Auxílio ao Hospital Regional.	- Dar incentivo e auxílio para a conclusão, equipamento e manutenção do Hospital Regional de Pranchita, oferecendo à população melhores condições de atendimento na área médica-hospitalar e de saúde em geral.	- Oferecer à população de Pranchita, melhores condições de atendimento na saúde em geral.
13.13- Implantação da Fonte de Captação e Tratamento de Água.	- Incentivo e auxílio para implantação da fonte de captação e tratamento de água para o abastecimento de água na Sede do Município e bairros, melhorando as condições para o abastecimento e consumo de água tratada para a população do perímetro urbano.	- 1994/1995.
13.14- Construção da Usina de Reciclagem de Lixo.	- Fazer a reciclagem e aproveitamento do lixo, diminuindo os riscos de contaminação, além de transformar o lixo em fonte de renda e mão-de-obra.	- 1994/1995.



MUNICIPIO DE PRANCHITA

PROGRAMAS	OBJETIVOS	METAS
15- ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		
15.01- Construção de Centros Comunitários.	- Oferecer à população um local adequado onde possam desenvolver atividades educativas, lazer e cursos semi-profissionais.	- Construir nas comunidades que ainda não possuem e nos bairros da Sede do Município
15.01- Construção da Casa do Idoso.	- Oferecer um local adequado e com melhores condições para os idosos realizarem seus encontros e desenvolver suas atividades.	- 1994/1997.
15.02- Viabilizar a Criação da APAE no Município.	- Melhorar as condições de trabalho e atendimento às crianças deficientes.	- 1994/1997.
15.03- Implantar Micro Unidades Produtivas.	- Valorizar a produção caseira e de fundo de quintal, dos trabalhadores rurais e urbanos, criando novas alternativas de trabalho,	- 1994 a 1997.
15.04- Realização de Encontros Municipais com as classes Organizadas do Município.	- Ampliar os conhecimentos culturais, educacionais dos trabalhadores.	- 1994 a 1997.
15.05- Manutenção dos Programas de Assistência Social.	- Dar assistência às famílias carentes do Município.	- 1994 a 1997.
15.06- Implantação do Programa de Hortas Comunitárias.	- Incentivar o plantio de ervas medicinais, enriquecer o valor nutricional, priorizando alimentação alternativa e Fitoterápica, como forma de desenvolver a saúde preventiva da população.	- Desenvolver trabalhos junto a população, na preparação de remédios caseiros, e alimentos alternativos, durante os 4 anos.
15.07- Implantação do Plano de Assistência ao Funcionário Público Municipal.	- Dar assistência aos funcionários públicos Municipais e seus dependentes, através de um Plano de Assistência a ser elaborado.	- 1994 a 1997.
16- TRANSPORTE		
16.01- Readequação de Estradas Vicinais.	- Dar condições de tráfego nas principais estradas municipais, objetivando melhorar as condições de escoamento da produção e transporte, bem como, a conservação de solo e melhor aproveitamento para plantio.	- Realização de 70 km/ano de readequação inclusive com cascalhamento.
16.02- Reequipamento do Parque de Máquinas.	- Completar e renovar a frota para que possa atender a demanda dos serviços.	- Durante o período adquirir máquinas, caminhões e veículos necessários.
16.03- Pavimentação Poliédrica.	- Ligar as principais localidades e vilas do interior do Município, com pavimentação com pedras irregulares, melhoran-	- 30 km por ano, durante o período.



MUNICIPIO DE PRANCHITA

PROGRAMAS	OBJETIVOS	METAS
	do o tráfego e proporcionando ao agricultor o escoamento da safra mais segura inclusive em dias de chuva.	
16.04- Ampliação da Oficina Mecânica.	- Proporcionar condições para que a frota de máquinas e veículos do município sejam concertados mais rapidamente e com maior segurança.	- Baratear o custo de manutenção da frota. 1994/1997.
16.05- Construção e Ampliação do Pátio de Máquinas.	- Construir e ampliar o espaço físico do parque de máquinas, em local mais adequado e melhor localizado, para o melhor desenvolvimento dos serviços e segurança.	- 1994 a 1996.
16.06- Construção e Recuperação de Pontes.	- Construir e recuperar as pontes, pontilhões e boeiros, no interior do Município e na Sede, de acordo com as necessidades prioritárias, oferecendo melhores condições e segurança para a população.	- 1994 a 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

Jander Feroldi
JANDER FEROLDI
PREFEITO MUNICIPAL